



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL  
CAMPUS DE JI-PARANÁ



COMUNICADO

Prezados conselheiros e prezadas conselheiras,

Considerando o Art. 12º do Regimento Interno do DEINTER,

Comunico o cancelamento da reunião ordinária de setembro de 2018 com base nos seguintes elementos:

- a) a existência de muitos docentes afastados em atividades fora do *campus* nesta data;
- b) falta de indicativo de pauta até este momento.

Informo que em breve, será marcada nova data a fim de dar prosseguimento às atividades administrativas e pedagógicas do DEINTER.

Ji-Paraná-RO, 21 de setembro de 2018.

  
Prof. Dr. **KECIO GONÇALVES LEITE**  
Presidente do Conselho do Departamento  
de Educação Intercultural - CONDEP